

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS  
DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**

# **ANEXOS**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES REITOR, VICE-REITOR, PRÓ-REITORES; E COORDENADORES DE CURSO E ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG**
**ANEXO I: CRONOGRAMA**

| <b>DATAS</b>      | <b>HORÁRIOS</b>       | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|-------------------|-----------------------|--|
| 30/08/2024        | -                     | Publicação do Edital e Cronograma da Eleição   |
| 02/09/2024        | 23h59min              | Prazo para impugnação do Edital  |
| 03/09/2024        | 23h59min              | Análise dos pedidos de impugnações do Edital e publicação  |
| 04 a 09/09/2024   | 23h59min              | Prazo para candidaturas  |
| 10/09/2024        | 23h59min              | Análise dos pedidos de candidaturas pela Comissão Eleitoral e Divulgação dos deferimentos/indeferimentos dos pedidos de candidaturas             |
| 12/09/2024        | 23h59min              | Prazo para recursos sobre os indeferimentos de candidaturas de chapas e impugnação de chapa e/ou candidato sobre os deferimentos de candidaturas |
| 16/09/2024        | 23h59min              | Decisão sobre eventuais recursos e impugnações das candidaturas e divulgação da homologação das chapas   |
| 18/09/2024        | 23h59min              | Divulgação da substituição de candidaturas indeferidas   |
| <b>19/09/2024</b> | <b>--</b>             | <b>Início da campanha eleitoral pelas chapas</b>   |
| 20/09/2024        | 23h59min              | Divulgação de listas de votação <b>(PRELIMINAR)</b>  |
| 23/09/2024        | 23h59min              | Prazo final para pedido de inclusão/exclusão de eleitores das listas de votação  |
| 30/09/2024        | 07h59min              | Final do prazo para pedido de credenciamento de fiscais de votação   |
| 30/09/2024        | 07h59min              | Final do prazo para pedido de credenciamento de fiscais de apuração  |
| 30/09/2024        | -                     | Decisões sobre inclusão/exclusão de nomes nas listas de votação e divulgação da lista <b>OFICIAL</b> de votação                                  |
| <b>30/09/2024</b> | <b>23h59min</b>       | <b>Encerramento da campanha eleitoral pelas chapas.</b>  |
| <b>02/10/2024</b> | <b>08h – 22h30min</b> | <b>VOTAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DA REITORIA, COORDENADORES E DIRETOR DE CAMPUS FORA DE SEDE.</b>  |
| 02/10/2024        | 22h30min              | Início das apurações <b>(REITORIA)</b>   |
| 03/10/2024        | -                     | Divulgação oficial do resultado <b>(REITORIA)</b>  |
| 04/10/2024        | 23h59min              | Período de recurso sobre a apuração <b>(REITORIA)</b>  |
| 09/10/2024        | -                     | Publicação decisões recursos 1ª Instância <b>(REITORIA)</b>  |
| 10 e 11/10/2024   | 23h59min              | Prazo para recurso ao CONSUP <b>(REITORIA)</b>   |
| 31/10/2024        | -                     | Prazo para decisão final pelo CONSUP <b>(REITORIA)</b>   |
| 31/11/2024        | -                     | Homologação final do resultado pelo CONSUP e envio pelo Presidente para publicação do DOMG/TO e também para autoridades competentes.             |
| <b>13/12/2024</b> | -                     | <b>Cerimônia de posse dos eleitos</b>  |

**COMISSÃO ELEITORAL**

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO II: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REITORIA**

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Nós, candidatos da chapa

---

**REQUEREMOS** o registro e a homologação dos nossos nomes para concorrer às atribuições de Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitor(a) de Graduação, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação, Extensão e Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, nos termos do Edital 01/2024 das Eleições de Gestores da Universidade de Gurupi - UnirG no quadriênio 2025 a 2028, aprovado pela Resolução \_\_\_\_/2024 do CONSUP.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Gurupi, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

---

Candidato(a) a Reitor(a) da UnirG

---

Candidato(a) a Vice-Reitor(a) da UnirG

---

Candidato(a) a Pró-Reitor(a) de  
Graduação da UnirG

---

Candidato(a) a Pró-Reitor(a) de  
Pesquisa e Pós Graduação da UnirG

---

Candidato(a) a Reitor(a) de  
Extensão, Cultura e Assistência Estudantil UnirG

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO III: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO E ESTÁGIO**

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Nós, candidatos da Chapa

---

**REQUEREMOS** o registro e a homologação dos nossos nomes para concorrer no Curso de \_\_\_\_\_, às atribuições docentes de Coordenador(a) de Curso e Coordenador(a) de Estágio, nos termos do Edital 01/2024 das Eleições de Gestores da Universidade de Gurupi - UnirG no biênio 2025 a 2026, aprovado pela Resolução \_\_\_\_/2024 do CONSUP.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso

---

Candidato(a) a Coordenador(a) de Estágio

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO IV: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DIRETOR DE CAMPUS**

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Eu, candidato

---

, **REQUEIRO** o registro e a homologação do meu nome, para concorrer às atribuições de Diretor de Campus, nos termos do Edital\_/2024 das Eleições de Gestores da Universidade de Gurupi - UnirG no quadriênio 2025 a 2028, aprovado pela Resolução /2024 do CONSUP.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Gurupi, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

---

Candidato(a) a Diretor de Campus

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO V: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA DA REITORIA**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº \_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria para o quadriênio 2025/2028,

**[ ] INDEFIRO**

**[ ] DEFIRO**

a Inscrição da Chapa \_\_\_\_\_, à Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Reitor(a):

\_\_\_\_\_;

b. Vice-Reitor(a):

\_\_\_\_\_;

c. Pró-Reitor(a) de Graduação:

\_\_\_\_\_;

d. Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação:

\_\_\_\_\_;

e. Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil:

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO VI: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA COORDENADORES DE CURSO**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº 0\_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria e Coordenações de Curso ao biênio 2025/2026,

**[ ] INDEFIRO**

**[ ] DEFIRO**

a Inscrição da Chapa \_\_\_\_\_, à  
Coordenações do Curso de \_\_\_\_\_,  
da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Coordenador(a) de Curso:

\_\_\_\_\_;

b. Coordenador(a) de estágio:

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO VII: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DIRETOR DE CAMPUS**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº \_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria para o quadriênio 2025/2028,

**[ ] INDEFIRO**

**[ ] DEFIRO**

a Inscrição de \_\_\_\_\_, à Diretor de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Diretor(a):

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral



---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO VIII: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA À REITORIA**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº \_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria ao quadriênio 2025/2028,

**HOMOLOGO**

a Inscrição da Chapa \_\_\_\_\_, à

Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Reitor(a):

\_\_\_\_\_;

b. Vice-Reitor(a):

\_\_\_\_\_;

c. Pró-Reitor(a) de Graduação:

\_\_\_\_\_;

d. Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós Graduação:

\_\_\_\_\_;

e. Pró-Reitor(a) de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil:

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO IX: HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA À COORDENAÇÃO DE CURSO**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº \_\_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria e Coordenações de Curso ao biênio 2025/2026,

**HOMOLOGO**

a Inscrição da Chapa \_\_\_\_\_, à  
Coordenações do Curso de \_\_\_\_\_,

da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Coordenador(a) de Curso:

\_\_\_\_\_;

b. Coordenador(a) de estágio:

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO X: HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DIRETOR DE CAMPUS**

**DECISÃO**

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela resolução nº \_\_\_/2024/CONSUP, para o processo eleitoral da Reitoria ao quadriênio 2025/2028,

**HOMOLOGO**

a Inscrição de \_\_\_\_\_, à

Diretor de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, com a seguinte composição:

a. Diretor(a):

\_\_\_\_\_;

Gurupi, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2024.

---

Presidente da Comissão Eleitoral



---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO XI: ATA CIRCUNSTACIADA DE ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO**

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Sistema Eletrônico de Recepção de votos. Votação n° \_\_\_\_\_**

No dia 02 de outubro de 2024, às 08 HORAS da manhã, iniciou a votação do processo eletivo das funções da Reitoria, Coordenadorias de Cursos e Direção de Campus fora de Sede da UnirG. Como todo o processo ocorreu de forma presencial nos campi da UnirG por meio de cédulas de votação, com as regras estabelecidas no Edital e nas Normas Técnicas das Eleições, o processo transcorreu durante todo o dia, até as \_\_\_\_h\_\_\_\_min, quando foi encerrada a eleição, passando-se imediatamente a apuração dos votos. Durante a votação, ocorreram os seguintes fatos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Eleitoral, Equipe Técnica e fiscais/assessores técnicos, indicados pelas chapas concorrentes.

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI****ANEXO XII: PLANILHA DE APURAÇÃO DOCENTE PARA REITORIA****LISTA Nº 001**

| <b>Segmento</b> | <b>DOCENTES</b>      |                                  |                   |
|-----------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>Chapa</b>    | <b>Votos válidos</b> | <b>Votos inválidos (brancos)</b> | <b>Abstenções</b> |
| Chapa 01        |                      |                                  |                   |
| Chapa 02        |                      |                                  |                   |
| Chapa 03        |                      |                                  |                   |
| Chapa 04        |                      |                                  |                   |

**ANEXO XIII: PLANILHA DE APURAÇÃO/ SERVIDORES -TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA REITORIA****LISTA Nº 002**

| <b>Segmento</b> | <b>SERVIDORES -TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b> |                                  |                   |
|-----------------|--|----------------------------------|-------------------|
| <b>Chapa</b>    | <b>Votos válidos</b>                       | <b>Votos inválidos (brancos)</b> | <b>Abstenções</b> |
| Chapa 01        |  |                                  |                   |
| Chapa 02        |  |                                  |                   |
| Chapa 03        |  |                                  |                   |
| Chapa 04        |  |                                  |                   |

**ANEXO XIV: PLANILHA DE APURAÇÃO - ACADÊMICOS PARA REITORIA****LISTA Nº 003**

| <b>Segmento</b> | <b>DISCENTES</b>     |                                  |                   |
|-----------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>Chapa</b>    | <b>Votos válidos</b> | <b>Votos inválidos (brancos)</b> | <b>Abstenções</b> |
| Chapa 01        |                      |                                  |                   |
| Chapa 02        |                      |                                  |                   |
| Chapa 03        |                      |                                  |                   |
| Chapa 04        |                      |                                  |                   |

---

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA AS FUNÇÕES ELETIVAS DA  
UNIVERSIDADE DE GURUPI**

**ANEXO XV: PLANILHA DE CÁLCULO DOCENTE/SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA  
COORDENADOR DE CURSO E COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**CURSO:** \_\_\_\_\_

**LISTA Nº 001**

| <b>Segmento</b> | <b>DOCENTES/SERVIDORES -TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b> |                                  |                   |
|-----------------|---|----------------------------------|-------------------|
| <b>Chapa</b>    | <b>Votos válidos</b>                                | <b>Votos inválidos (brancos)</b> | <b>Abstenções</b> |
| Chapa 01        |   |                                  |                   |
| Chapa 02        |   |                                  |                   |
| Chapa 03        |   |                                  |                   |
| Chapa 04        |   |                                  |                   |

**ANEXO XVI: PLANILHA DE CÁLCULO ACADÊMICOS PARA  
COORDENADOR DE CURSO E COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**LISTA Nº 002**

| <b>Segmento</b> | <b>DISCENTES</b>     |                                  |                   |
|-----------------|----------------------|----------------------------------|-------------------|
| <b>Chapa</b>    | <b>Votos válidos</b> | <b>Votos inválidos (brancos)</b> | <b>Abstenções</b> |
| Chapa 01        |                      |                                  |                   |
| Chapa 02        |                      |                                  |                   |
| Chapa 03        |                      |                                  |                   |
| Chapa 04        |                      |                                  |                   |

**EQUIPE TÉCNICA**

**COMISSÃO ELEITORAL**

Comissão Eleitoral 2024